



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº 1.697, de 9 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre o direito de toda mulher, atendida na rede Pública Municipal de Saúde, à investigação, ao exame genético que detecta Trombofilia e ao seu respectivo tratamento no Município de Nova Andradina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Assegura à todas as mulheres entre 10 a 49 anos de idade, a realização dos exames que detectam a trombofilia e que constam na tabela de Procedimentos do SUS, em todos os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS – mediante guia de solicitação médica.

§ 1º Será realizada uma detalhada anamnese logo na primeira consulta com o obstetra ou ginecologista, permitindo ao profissional conhecer o histórico familiar da paciente, principalmente com relação aos parentes de primeiro grau com diagnóstico de trombose ou gravidez com complicações e outros fatores hereditários.

§ 2º Após a realização da anamnese, constatada a importância da realização do exame, o médico solicitará, com justificativas em anexo à guia.

Art. 2º Os estabelecimentos de saúde deverão fixar em local visível à toda população o direito à realização dos exames.

Art. 3º O órgão responsável pela saúde no município poderá realizar campanhas sobre os riscos da trombofilia em mulheres que fazem uso de anticoncepcional e são portadoras do gene além dos cuidados que a gestante precisa ter para prevenção e tratamento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Ministério da Saúde, Planos de Saúde e a abrir crédito suplementar ao orçamento anual, para garantir a execução da presente lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.048, de 9 de Agosto de 2022.

Altera o Decreto 2.967, de 14 de Janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Of. 07/CMAS/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição da representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, contida nos autos 100.667/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o número 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Decreto 2.967, de 14 de janeiro de 2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – ...

b) ...

[...]

2) Solange Natal Ferreira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Esporte.

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de agosto de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01, de 02 de Agosto de 2022.

Súmula: "Composição da Mesa-Diretora".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 02 de Agosto de 2022, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.661 15 de Dezembro de 2021, Resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Composição da Mesa Diretora:

Presidente: **Elisabete Zanetti Guerreiro**- Representante não Governamental
Vice Presidente: **Carla Fernanda Sampaio**- Representante Governamental

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 05 de Agosto de 2022.

Emerson Nantes
Secretario Interino

PORTARIA/SEMEC Nº 20, de 9 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê o DECRETO Nº 1.766, de 25 de Janeiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- I – Humberto Guissoni;
- II – Marcelo Felipe de Oliveira;
- III – Rogério Bento da Silva;
- IV – Francisco Lemes Nantes;
- V – Adriano Oliveira da Silva;
- VI – Silvío Luiz Rodrigues da Silva.

Art. 2º A gratificação concedida por meio deste decreto não deverá ser paga quando o servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

Art. 3º O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fica obrigado a comunicar o Diretor Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto a prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 9 de agosto de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 21, de 9 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê o DECRETO Nº 1.766, de 25 de Janeiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- I - Hermes dos Santos Sabino;
- II - Tarcísio Ricardo Barbosa da Silva;
- III - Valmir Antônio de Souza;
- IV - Alisson Teixeira do Nascimento;
- V - Edmar Aparecido Costa;
- VI - Edson Lira Alves;
- VII - Jari Antônio dos Santos;
- VIII - Nivaldo Chagas;
- IX - Valdeir Nobre.

Art. 2º A gratificação concedida por meio deste decreto não deverá ser paga quando o servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

Art. 3º O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fica obrigado a comunicar o Diretor Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto a prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 9 de agosto de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 103878/2022 - FLY 0333.3448/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **aquisição de gêneros alimentícios, tipo padaria para atender os eventos realizados pela secretária solicitante e suas ramificações, de acordo com a CI n.º 119/2022, bem como a Solicitação n.º786/2022 da Secretaria Municipal De Saúde.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls.64 - 66 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 **CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA**, CNPJ: 06.328.192/000127, perfazendo um valor de R\$ 16.150,00(dezesseis mil e cento e cinquenta reais), por um período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 27

5. Condições de entrega: 04 HORAS APO SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 27 de julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATANTES:MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **SAIMENTON SANTOS PEREIRA 340001267802:**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços futuros com profissional licenciado em música, para ministrar oficina de música clássica e popular nos instrumentos musicais (violino, viola clássica, violoncelo, contrabaixo orquestral e violão) nos períodos matutino e vespertino, totalizando 80 (oitenta) horas mensais, conforme planejamento a ser disponibilizado pela Fundação Nova - andradinense de Cultura, conforme CI 350/2022, solicitação 746/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 87/2022, constante do Processo nº 104665/2022 - FLY Nº 0333.0004235/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1706/2022;Proj./Ativ.: 2.032 - Apoio e incentivo a cultura. Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000).OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Código Reduzido 00094

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 09 de agosto de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

SAIMENTON SANTOS PEREIRA 340001267802

Saimenton Santos Pereira
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **ADAUTO SOARES:**

DO OBJETO: Abertura de processo, para atender as despesas com aluguel social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a CI n 158/2022, bem como a Solicitação 1285/2022 da SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 53 do processo 106651/2022 Fly.: 0333.0006221/2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência do presente instrumento terá a validade por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente a pessoa física **ADAUTO SOARES**, CPF: 305.834.621-20, por um período de 06 (seis) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguintes dotações orçamentárias: Empenho n.: 1704/2022; Proj./Ativ. 2.043 - Gestão da Secretária de Assistência Social; - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignadas no Orçamento para o exercício para 2022. Cód Red. 121

Nova Andradina - MS, 09 de agosto de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Assistência
Social e Cidadania INTERINO
Ordenador de despesas
Locatário

ADAUTO SOARES
Locador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.593/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: BRUNO HELLMANN CLAUDINO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública - Médico.**

VIGÊNCIA: 21/07/2022 a 21/01/2023

ASSINARAM: BRUNO HELLMANN CLAUDINO e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 100.877/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: CARLA VITORIA FERMINO VALDEZ

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução de tarefas inerentes à função de **Técnico de Enfermagem.**

VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 25/01/2023

ASSINARAM: CARLA VITORIA FERMINO VALDEZ e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.593/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: DIVINO PEDRO ALVES ROCHA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública - Médico.**

VIGÊNCIA: 21/07/2022 a 21/01/2023

ASSINARAM: DIVINO PEDRO ALVES ROCHA e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **JANE D'ARC CHAVES FAUSTINO:**

DO OBJETO: Abertura de processo, para atender as despesas com aluguel social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social de acordo com a CI n.º 154/2022, bem como a Solicitação n.º 1.284/2022 da SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 55 do processo 106464/2022 Fly.: 0333.0006034/2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência do presente instrumento terá a validade por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a pessoa física **JANE D'ARC CHAVES FAUSTINO**, CPF: 661.646.991-34, por um período de 06 (seis) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguintes dotações orçamentárias: Empenho n.: 1705/2022; Proj./Ativ. 2.043 - Gestão da Secretária de Assistência Social; - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignadas no Orçamento para o exercício para 2022. Cód Red. 121

Nova Andradina - MS, 09 de agosto de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Assistência
Social e Cidadania INTERINO
Ordenador de despesas
Locatário

JANE D'ARC CHAVES FAUSTINO
Locadora



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.593/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: JANAINA DALLA MARTHA PAES

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico.**

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 18/01/2023

ASSINARAM: JANAINA DALLA MARTHA PAES e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 102.984/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: JOVILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução de tarefas inerentes à função de **Profissional de Serviços de Saúde – Farmacêutico.**

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022

ASSINARAM: JOVILENE APARECIDA DE OLIVEIRA e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.593/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: LORENE MAIRA VASQUES

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico.**

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 18/01/2023

ASSINARAM: LORENE MAIRA VASQUES e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 102.984/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO TEODORO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico.**

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 05/01/2023

ASSINARAM: LUIZ ANTONIO TEODORO e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 100.877/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: VANESSA PEREIRA BEZERRA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução de tarefas inerentes à função de **Técnico de Enfermagem.**

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022

ASSINARAM: VANESSA PEREIRA BEZERRA DA SILVA e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1508/22 Data: 04/08/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS	

Valor Total do Empenho: 673,16 (seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1509/22 Data: 04/08/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	

Valor Total do Empenho: 24.622,92 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

Credor: **507** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1512/22 Data: 04/08/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	

Valor Total do Empenho: 17.431,92 (dezesete mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

Credor: **2450** COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1510/22 Data: 04/08/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	

Valor Total do Empenho: 2.731,96 (dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Credor: **2007** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1513/22 Data: 04/08/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	

Valor Total do Empenho: 2.207,04 (dois mil duzentos e sete reais e quatro centavos)

Credor: **734** RUSSI & CIA LTDA - EPP

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1511/22 Data: 04/08/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	

Valor Total do Empenho: 116,20 (cento e dezesseis reais e vinte centavos)

Credor: **2164** CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1514/22 Data: 04/08/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	

Valor Total do Empenho: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Credor: **2352** PRESTES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA 1556/22

Licitação: Processo: 99650/2021, Pregão: 003/2022, Ata nº.: 3/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.084	- Manutenção e enc. c/ PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 180.655,89 (cento e oitenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Credor: 2117 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto:

Abertura de processo licitatório para aquisição de Material Médico Hospitalar, com finalidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações. Conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2022 (Licitação Nº : 3/2022-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA 1560/22

Licitação: Processo: 101180/2022, Pregão: 012/2022, Ata nº.: 12/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fica empenhada a importância de 53.325,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais)

Credor: 1962 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:

Processo Licitatório - S.R.P. para aquisição de Cadeiras e Sofanetes através de Empresa (Pessoa Jurídica), visando atender as unidades/ramificações da Secretaria de Saúde do Município de Nova Andradina-MS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 012/2022 (Licitação Nº : 12/2022-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA 1557/22

Licitação: Processo: 99650/2021, Pregão: 003/2022, Ata nº.: 3/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.084	- Manutenção e enc. c/ PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 20.055,75 (vinte mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 2112 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Objeto:

Abertura de processo licitatório para aquisição de Material Médico Hospitalar, com finalidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações. Conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2022 (Licitação Nº : 3/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 1721/22

Licitação: Processo: 102044/22, Pregão: 032/2022, Ata nº.: 23/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.0003	- Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.006	- Gestão da Secretaria de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 6.544,69 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Credor: 3345 AJALA & KRIGER LTDA

Objeto:

Contratação de serviços de plotagem de mapas e projetos arquitetônicos, para atender a administração Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Prazo de Entrega: 02 dias após solicitação.
Prazo de Vigência: 12 meses, Conforme Ata de Registro de Preços nº 023/2022 (Licitação Nº : 32/2022-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA 1559/22

Licitação: Processo: 95732/21, Pregão: 163/2021, Ata nº.: 100/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.071	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 17.255,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 2109 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto:

aquisição de materiais e reagentes, para atender ao Laboratório Municipal "Nacim Abraão". Conforme Ata de Registro de Preços nº 100/2021 (Licitação Nº : 163/2021-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2022 - PR	
CNPJ: 15.487.762/0001-31		Processo Administrativo: 16/2022	
Rua São José nº 664		Processo de Licitação: 16/2022	
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Data do Processo: 04/07/2022	
		Folha: 1/2	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2022 - PR	
CNPJ: 15.487.762/0001-31		Processo Administrativo: 16/2022	
Rua São José nº 664		Processo de Licitação: 16/2022	
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Data do Processo: 04/07/2022	
		Folha: 2/2	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

MATERIAL PARA REPARO DE ALVENARIA E HIDRÁULICA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Agosto de 2022, às 08:28 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 003, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2022, Licitação nº 8/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 884 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Acabamento Hydra Max 2550 metal cromado	UN	10,00	HYDRA	0,0000	104,97	1.049,70
2	Adaptador De Tomada Benjamin T (três faces) Tripolar P/ Padrão Bi S-polar	UN	20,00	MB ELETROS	0,0000	12,47	249,40
3	Adaptador Elétrico T Tomada Benjamin Pino T 10a	UN	20,00	FAME	0,0000	7,86	157,20
4	Arame Liso Fio 14 Galvanizado	KG	2,00	GERDAL	0,0000	26,87	53,74
5	Areia fina	M3	1,00	PORTO	0,0000	114,98	114,98
7	Cabo elétrico flexível paralelo 2.5mm emborrachado	M	100,00	CONDOSUL	0,0000	2,98	298,00
8	Cadeado de latão maciço 20mm certificação ISO 9001	UN	5,00	LAND PADO	0,0000	13,87	69,35
9	Cal Liga 20 Kg	UN	3,00	LIGA ORIGINAL	0,0000	12,97	38,91
12	CIMENTO SACA 50KG	UNI	3,00	VOLTORAN	0,0000	41,98	125,94
15	Espaçador cruzeta nivelador 1,5mm - pacote com 100	UN	20,00	JUNTALIDER	0,0000	4,08	81,60
20	FITA ISOLANTE COM 20 METROS	UNI	10,00	IMPERIAL	0,0000	6,78	67,80
24	Lâmpada Led 40w bulbo bivolt 6500k	UN	30,00	BLUMENAU	0,0000	56,12	1.683,60
28	lubrificante desengripante 300ml Spray equivalente ou superior ao WD-40	UN	5,00	PROTEGLUB	0,0000	9,88	49,40
31	Nipel PVC 3/4 com redução para 1/2	UN	30,00	MULTITIT	0,0000	1,68	50,40
34	Parafuso para fixação de bacia sanitária S10	UN	20,00	JOMARFIX	0,0000	1,86	37,20
49	Tinta latex premium cor Gelo 18 litros	UN	5,00	BRASILUX	0,0000	207,57	1.037,85
50	Tinta latex premium cor Neve 18 litros	UN	5,00	BRASILUX	0,0000	203,41	1.017,05
51	Tomada dupla sistema X com caixa 10A	UN	6,00	PLUZIE	0,0000	11,28	67,68
53	Torneira boia para caixa d'água 3/4 - marca Tigre ou superior	UN	6,00	UQUIU	0,0000	18,48	110,88
55	Torneira de esfera em metal 1/2" para cadeado	UN	5,00	METAL LEÃO	0,0000	40,98	204,90
57	Tubo de ligação sanfonado cromado com spud 25cm	UN	20,00	ASTRO	0,0000	21,98	439,60
Total do Participante ----->							7.005,18
Total Geral ----->							7.005,18

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 10 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI Pregoeiro(a)
 MARAISA MONTEIRO DE CARVALHO EQUIPE DE APOIO
 SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA EQUIPE DE APOIO
 SIMONE TRIBUTIVO DOS SANTOS EQUIPE DE APOIO
 CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO PROPRIETÁRIA